



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 4º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 41 32537473 - Celular: (41)

98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0026557-39.2019.8.16.0001

Processo: 0026557-39.2019.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$38.540,21

Exequente(s): • CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL MONACO (CPF/CNPJ:
00.056.105/0001-62)

AVENIDA IGUAÇU, 3560 - CURITIBA/PR

Executado(s): • EDEN LUZIA NUNES DE SOUZA ECHER (RG: 10060974 SSP/PR e
CPF/CNPJ: 259.173.079-20)

RUA PANAMÁ, 265 Quadra 12 - Lt. 10 - Balneário Costa Azul - Matinhos -
MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

TERMO DE PENHORA

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2.022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 147.1, efetivei a **penhora** sobre os direitos de **EDEN LUZIA NUNES DE SOUZA ECHER** (RG: 10060974 SSP/PR e CPF/CNPJ: 259.173.079-20) sobre o imóvel de matrícula nº **45.922** da 6ª CRI de Curitiba-PR, até o montante exequendo perfazendo o valor de **R\$ 38.540,21**. Fica nomeado o atual possuidor dos bens como depositário, independentemente de outra formalidade. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme. (JPP)

(Assinado Digitalmente)

Carolina Fontes Vieira

Juíza de Direito Substituta

